



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU-ES  
EXECÍCIO DE 2024**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ibiraçu-ES, relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme dispõe o Anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2024.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

**I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA**

O valor total da despesa fixada do Fundo Municipal de Saúde de Ibiraçu foi da ordem de **R\$ 16.960.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta mil reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2024 foram abertos créditos, gerando uma despesa atualizada de **R\$ 18.452.016,14 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, dezesseis reais e quatorze centavos)**, sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 1.095.396,14 (um milhão, noventa e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 396.620,00 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais) por superávit financeiro e R\$ 4.093.273,94 (quatro milhões, noventa e três mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) por anulação/suplementação de dotação consignada na Lei Orçamentária de 2024, conforme demonstrado a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	16.960.000,00



#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU

<b>Créditos adicionais</b>	<b>1.492.016,14</b>
(+)Suplementares(Excesso de Arrecadação.)	1.095.396,14
(+)Suplementares(Superávit Financeiro.)	396.620,00
(+)Suplementação de dotação	4.093.273,94
(-)Anulação de dotação	(4.093.273,94)
<b>Despesa total autorizada</b>	<b>18.452.016,14</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 para o Fundo Municipal de Saúde, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 678.875,99 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos), conforme demonstramos a seguir:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Despesa total autorizada	18.452.016,14
Despesa empenhada	17.773.140,15
<b>Economia na execução da Despesa</b>	<b>678.875,99</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Durante o exercício, o Fundo Municipal de Saúde de Ibiraçu recebeu de repasse de Recursos próprios da Saúde a importância de R\$ 12.193.644,51 contabilizado na conta contábil do grupo nº. 451120100 – Repasse Recebido, além de receber diretamente nas contas da Saúde a importância de R\$ 6.483.798,60 orçamentariamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Receita Arrecadada Orçamentária	6.483.798,60
Receita de Transferência Arrecadada	12.193.644,51
<b>Total da Receita Arrecadada</b>	<b>18.677.443,11</b>

Fonte: Balancete da Receita

## II – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2023 foi de R\$ 1.478.451,28. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzidas as



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU  
despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2024 da ordem de R\$ 1.697.692,61.

### III – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

O patrimônio do exercício de 2024, as contas de bens móveis e imóveis sofreram movimentações, gerando um saldo final nas contas de bens móveis e imóveis de R\$ 5.337.339,47 e R\$ 5.180.867,53, respectivamente. Tal oscilação a menor ocorrida na conta de bens móveis e imóveis, deve-se ao fato do fundo municipal de saúde ter realizado investimentos em bens móveis e imóveis, além de ter realizado procedimentos de inventário e reavaliação de bens. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2024, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 82.497,54, que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 76.675,56, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020.

### IV - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2024 de **R\$ 17.773.140,15** (dezessete milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e quarenta reais e quinze centavos), **R\$ 17.129.426,16** (dezessete milhões, cento e vinte em nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 643.713,99** (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e treze reais e noventa e nove centavos) de restos a pagar do exercício em análise, que adicionado aos restos a pagar de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 645.257,50** (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
---------------	-------



#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU

Despesa empenhada	17.773.140,15
<b>(-)Valor pago no exercício</b>	<b>17.129.426,16</b>
(=)RP Processado do Exercício	446.322,16
(=) RP Não processado do Exercício	197.391,33
<b>Valor do RP do exercício</b>	<b>643.713,99</b>
<b>Saldo de RP de Exercícios Anteriores</b>	<b>1.543,51</b>
<b>Total dos Restos a Pagar Geral</b>	<b>645.257,50</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

#### CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2024, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os municípios foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU

Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Ibiraçu – ES, 12 de março de 2025.

FERNANDA PAMPOLINI L. PIGNATON  
**Secretaria Municipal de Saúde**